

Reunião de Trabalho PROPEE ANEEL e ABESCO 30 Set 2013



Aspectos Normativos e Legais da Eficiência Energética

Lei no 8.987, de fevereiro de 1995, Art. 29. Incumbe ao poder concedente:

Inciso X: “estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio ambiente e conservação”.

Decreto no 2.335, de outubro de 1997, Anexo I, Art. 4º, À ANEEL compete:

Inciso IX: "incentivar o combate ao desperdício de energia no que diz respeito a todas as formas de produção, transmissão, distribuição, comercialização e uso da energia elétrica”.

CONTRATOS DE CONCESSÃO – 1997/1998

*CLÁUSULA SEXTA – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
A CONCESSIONÁRIA elaborará e submeterá, anualmente, à
CONCEDENTE, plano de ações visando ao incremento da eficiência no
uso e na oferta de energia elétrica....*

Aspectos Normativos e Legais da Eficiência Energética

Lei 9.991, de 24 de julho de 2000: Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor.

Art. 1º Obriga as concessionárias a aplicar, anualmente, o montante mínimo de 0,75% da receita operacional líquida em P&D do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% em PEE no uso final.

I – até 31 de dezembro de 2005, os percentuais mínimos definidos no caput deste artigo serão de 0,50%, tanto para P&D, como para PEE na oferta e no uso final da energia.

Lei 11.465, de março de 2007: I – até 31 de dezembro de 2010...

Lei 12.212, de janeiro de 2010: I – até 31 de dezembro de 2015...

No mínimo 60% dos recursos para consumidores beneficiados pela Tarifa Social

Aspectos Normativos e Legais da Eficiência Energética

Principais Resoluções: Programas de Eficiência de Energia Elétrica

- f1 - Resolução nº 242, de 24/07/1998;**
- f2 - Resolução nº 261, de 03/09/1999;**
- f3 - Resolução nº 271, de 19/07/2000;**
- f4 - Resolução nº 153, de 18/04/2001;**
- f5 - Resolução nº 186, de 23/05/2001;**
- f6 - Resolução nº 394, de 17/09/2001;**
- f7 - Resolução nº 185, de 21/05/2001;**
- f8 - Resolução nº 492, de 03/09/2002;**
- f9 - Resolução nº 176, de 28/11/2005;**
- 10 - Resolução nº 219, de 11/04/2006;**
- f1 - Resolução nº 233, de 24/10/2006; Fase 1**
- 12 - Resolução nº 300, de 12/02/2008; Fase 2**
- 13 - PROPEE - Res. 556 de 18/06/2013. Fase 3**

Programas de Eficiência de Energia Elétrica

PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PROPEE

Reunião Pública Ordinária de 18/6/2013

Audiência Pública nº 73/2012



Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE

Processo de Aprimoramento
Audiência Pública 073/2012

597 contribuições

28 participantes

Módulo	Aproveitamento		
	Sim	Não	Parcial
1	11	13	21
2	3	13	15
3	47	73	69
4	10	58	16
5	-	3	-
6	1	1	3
7	12	3	17
8	3	22	1
9	1	1	-
10	17	62	15
Resolução	10	44	2
Geral	-	13	-
Total	115	306	159
%	20%	53%	27%

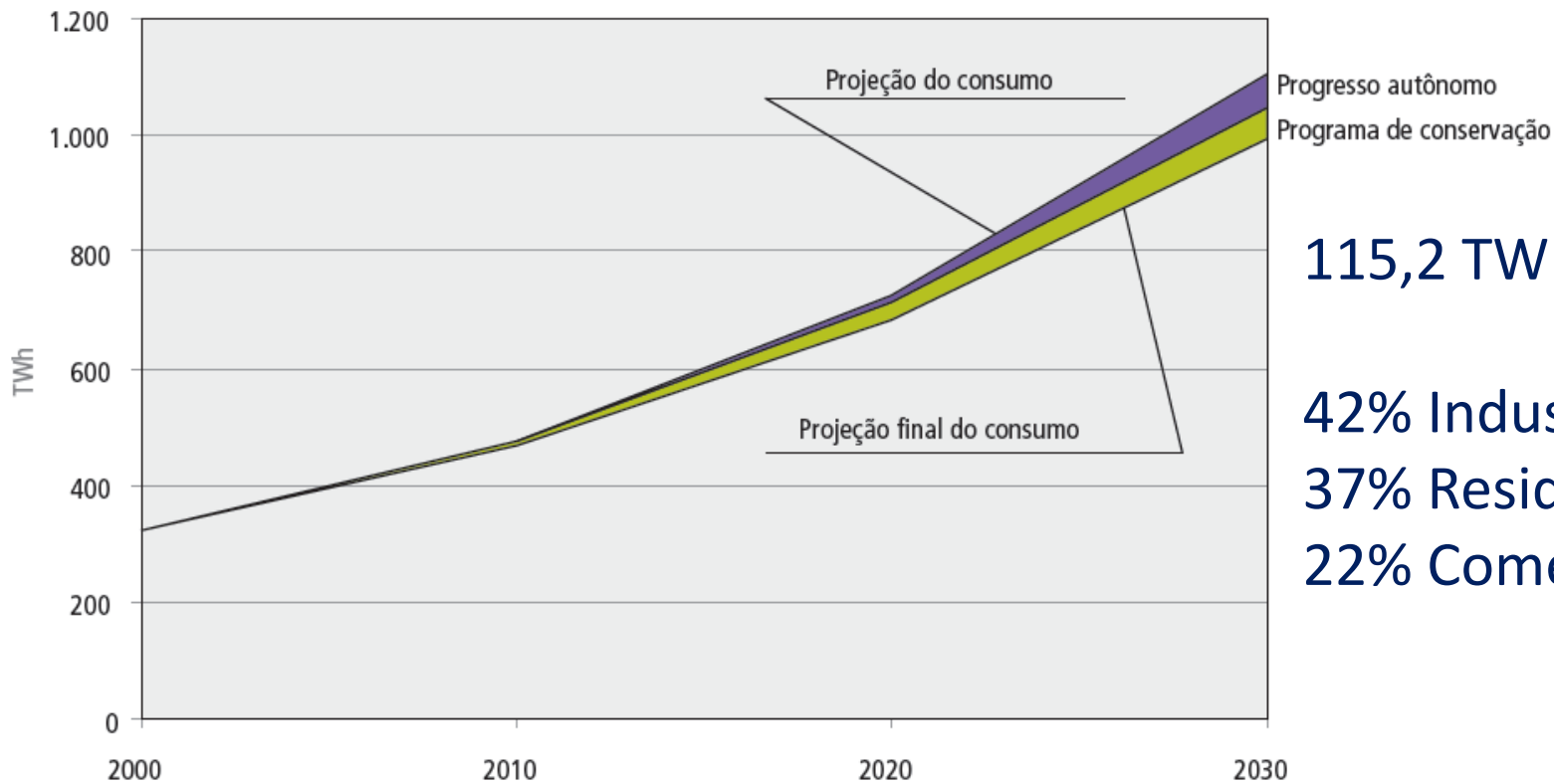
Destques do Processo :

- **Várias reuniões internas de Associados sobre o PROPEE**
- **02/11/2012 – Envio de Contribuições ABESCO a ANEEL**
- **30/04/2013 – Reunião: ANEEL, ABESCO, ABRAVA, ABILUX e ABINEE**
- **18/06/2013 – Divulgação do Resultado da Audiência Pública**
- **26/08/2013 – Workshop da ANEEL com as Concessionárias**
- **30/09/2013 – Reunião de Trabalho ANEEL e ABESCO (hoje)**

Investimentos, Resultados e Motivações

Desafio: Plano Nacional de Energia - PNE 2030

Economia de 10% do consumo em 2030 com ações de EE



115,2 TWh, sendo:

42% Industrial
37% Residencial
22% Comercial

Investimentos, Resultados e Motivações

Investimentos em PEE x Potencial de Conservação de energia (% do consumo de eletricidade)

Setores	Investimentos PEE	PNE Técnico	PNE Econômico	PNE Mercado
Poder Público Serviço Públicos Outros	23,8%	13%	6%	4%
Residencial Educativo Aquecimento Solar Baixa Renda	73,3%	7%	3%	1%
Industrial	2,9%	20%	10%	6%

A indústria tem maior potencial de conservação de energia mas recebeu pequena parte do investimento.

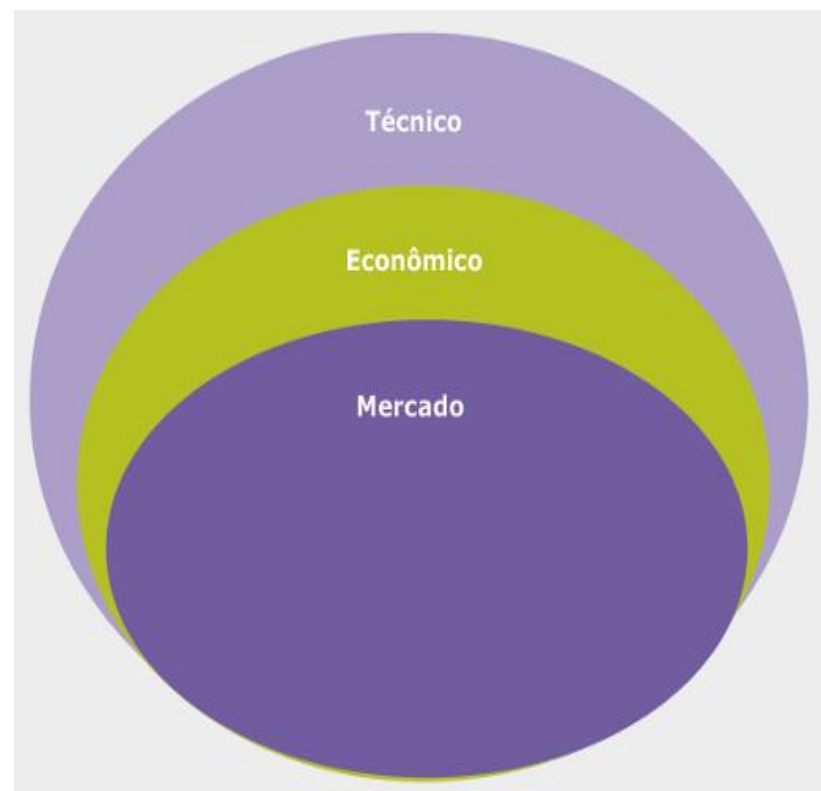
Investimentos, Resultados e Motivações

PNE – Plano Nacional de Energia – Três níveis e ações:

Cenário técnico: considera as ações tecnicamente viáveis para a implantação de medidas mais eficientes.

Cenário econômico: são as medidas que além de viabilidade técnica possuem viabilidade financeira.

Cenário de mercado: são aquelas ações que além de financeiramente e tecnicamente viáveis, o usuário tem interesse de implantar.



Itens prioritários para ampliar resultados de EE:

Lei 12.212, de janeiro de 2010: I – até 31 de dezembro de 2015...

1 - Manter a aplicação de 0,50% por mais tempo

Segmento	Lei 12.212/2010 (alterou incisos I e III do art. 1º da 9.991/2000)							
	Vigência: 21/01/2010 a 31/12/2015				A partir de 1º/01/2016			
	P&D	PEE	FNDCT	MME	P&D	PEE	FNDCT	MME
D	0,20	0,5	0,2	0,1	0,3	0,25	0,3	0,15
G	0,40		0,4	0,2	0,4		0,4	0,2
T	0,4		0,4	0,2	0,4		0,4	0,2

2 - Rever os 60% dos recursos para consumidores da Tarifa Social

Distribuição dos recursos a segmentos da sociedade com potencial de economia de energia, capazes de ampliar os resultados de ações de eficiência energética, sendo consideradas oportunidades nas áreas industriais, comerciais e de serviços.